



EDITAL N.º 20 /2024

AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

--**TORNA PÚBLICO**, ao abrigo do n.º 1 do art.º 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal deliberou no dia 15 de abril de 2024, aprovar o procedimento para a **concessão de 15 espaços para a Área Empresarial da Festas da Cidade 2024**.

As condições da concessão, nomeadamente, data, hora, local, prazos, identificação dos espaços, com as categorias de produtos a comercializar em cada local, período pelo qual os espaços serão atribuídos, forma de apresentação das candidaturas, regras de participação e outras informações relevantes, são as constantes do Programa de Procedimento, aprovado por deliberação da Câmara Municipal a 15 de abril de 2024, e pode ser consultado no sítio da Internet em www.cm-mgrande.pt ou no atendimento do serviço de apoio ao cidadão, sito no Edifício da Resinagem, na Praça Guilherme Stephens, na Marinha Grande, cujo o horário de funcionamento é das 09h00 às 16h00, todos os dias úteis.-----

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente procedimento poderão ainda ser obtidos através no número de telefone 244 573 300.-----

----Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e divulgado no sítio do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt.-----

O Presidente da Câmara

Aurélio Pedro Monteiro Ferreira